



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Ofensiva antifeminista e a ascensão do familismo no governo Bolsonaro

Claudio Horst¹

Resumo: O artigo reflete como o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do Governo Bolsonaro (2019-2022) avançou com o familismo através da responsabilização das mulheres, ao reforçar papéis sociais tradicionais como estratégia para privatização do cuidado. Trata-se de pesquisa documental, ancorada no materialismo histórico dialético, com ênfase qualitativa a partir da análise de conteúdo. Os resultados revelam a defesa da família nuclear patriarcal junto ao desmonte e desfinanciamento dos parques direitos sociais. Resultando em uma proteção social estatal voltada para a gestão dos comportamentos, valores e moralidade conservadora no âmbito familiar através das mulheres ao demarcar em distintos programas/projetos o ‘papel’ da mãe no enfrentamento as expressões da questão social.

Palavras-chave: bolsonarismo; mulheres; familismo.

The anti-feminist offensive and the rise of familism in the Bolsonaro administration

Abstract: This article examines how the Ministry of Women, Family, and Human Rights (MMFDH) under the Bolsonaro administration (2019–2022) promoted familism by placing the burden of responsibility on women, reinforcing traditional social roles as a strategy for the privatization of care. This is a documentary study grounded in dialectical historical materialism, with a qualitative focus based on content analysis. The results reveal the defense of the patriarchal nuclear family alongside the dismantling and defunding of meager social rights. This results in state social protection focused on managing behaviors, values, and conservative morality within the family sphere through women, by defining in various programs and projects the “role” of the mother in addressing expressions of social issues.

Keywords: Bolsonaroism; women; familism.

1. Introdução

[...] a espreguiçadeira, a cama, a gangorra, o cigarro, o trabalho, a reza, a goiabada na sobremesa de domingo, o palito nos dentes contentes, o gramofone rouco toda a noite e a mulher que trata de tudo (Família, Carlos Drummond de Andrade).

No poema ‘Família’ o poeta mineiro nos convida a refletir sobre uma rotina comum na vida das famílias brasileiras onde ‘as mulheres que tratam de tudo’. Em outro trecho do poema ele diz: “Três meninos e duas meninas, sendo uma ainda de colo. A cozinheira preta, a copeira mulata, o papagaio, o gato, o cachorro, as galinhas

¹Pós-Doutor em Serviço Social (UERJ). Doutor em Serviço Social (UFSC). Professor do Departamento de Serviço Social da UFOP. E do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFV. Email: claudiovasques1@hotmail.com

gordas no palmo de horta e a mulher que trata de tudo. O agiota, o leiteiro, o turco, o médico uma vez por mês, o bilhete todas as semanas branco! Mas a esperança sempre verde. A mulher que trata de tudo e a felicidade”. O diálogo inicial com o poeta deve nos levar a uma pergunta inicial: afinal, porque são as mulheres que tratam de tudo? São elas naturalmente as responsáveis por todo trabalho do cuidado e da reprodução social?

No presente artigo, partimos do pressuposto que a tendência familista, como expressão do conservadorismo, reproduz a privatização do cuidado ao responsabilizar o núcleo familiar pelo bem-estar de seus membros, e no seu interior as mulheres. Sendo assim, entendemos que o patriarcado é um dos pilares que sustenta o familismo. Por isso, defende os papéis de gênero tradicionais, estigmatizando a mulher por eventuais ‘falhas’ na proteção e socialização dos indivíduos.

No tempo presente, trata-se de um movimento que busca restaurar o modelo nuclear patriarcal — heteronormativo e composto por casal e filhos por meio de uma retórica conservadora em defesa da família que resulta na exacerbação das desigualdades de gênero, raça e classe.

Ao naturalizar as mulheres como principal responsável pelo cuidado, impõe-se a elas o ônus de articular as esferas produtiva e reprodutiva, sobrecarregando-a com as estratégias de sobrevivência do grupo familiar. Por isso, tal como sinalizou Almeida (2023, s/p):

A verdadeira pauta de direitos humanos não é a defesa da família. Se os dados apontam que as relações familiares são geradoras de conflitos e agressões contra mulheres e crianças, é preciso retomar a defesa das mulheres, das crianças e adolescentes – o que, muitas vezes, passa por protegê-las de núcleos familiares marcados pela desigualdade e pela repetida violência.

O familismo não surgiu com a extrema direita. A centralidade das famílias nas políticas sociais apresenta longa trajetória na história brasileira. Contudo, no governo Bolsonaro, o familismo transcendeu a mera negligência estatal na transferência de responsabilidades. Ele constituiu um projeto político deliberadamente antifeminista e antigênero. Tal agenda não apenas desonera o Estado, mas utiliza a reiteração da moral tradicional para submeter às mulheres a uma lógica de dominação e exclusividade do cuidado.

Conforme as pesquisas demonstraram, a proteção social articulada pela extrema-direita, no contexto ultraliberal, é implementada com o objetivo central de preservar *funções sociais conservadoras de gênero*. Essa estratégia visa garantir a reprodução social sem que o Estado ofereça os serviços públicos mínimos necessários à proteção das mulheres e de seus núcleos familiares (Alves, 2024; Moschkovich, 2023; Quintela, 2023; Hummelgen, 2022).

No presente artigo visamos refletir como o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do Governo Bolsonaro (2019-2022) avançou com o familismo através da responsabilização das mulheres, ao reforçar papéis sociais tradicionais como estratégia para privatização do cuidado. Por meio da pesquisa documental, ancorada no materialismo histórico dialético, com ênfase qualitativa a partir da análise de conteúdo analisamos documentos de dois programas/projetos elaborados pelo MMFDH, quais sejam: Programa de Equilíbrio Trabalho e Família e o Programa Família Fortes.

O artigo está organizado em dois momentos, afora a introdução e as considerações finais. No primeiro momento, recuperamos a dinâmica capitalista de produção e reprodução social e a centralidade da família, visando demonstrar como a defesa conservadora dos papéis de gênero tradicionais é essencial para o familismo da extrema direita. No segundo momento, apresentamos o desmonte feito no que tange a proteção às mulheres pelo Governo Bolsonaro e sínteses dos quatro projetos/programas escolhidos para demonstrar o reforço nos papéis ditos femininos como meio para o enfrentamento das expressões da questão social pela lógica familista, através das mulheres.

2. Reprodução social, centralidade da família e os papéis de gênero.

Ao “desprender-se” do coletivo ao longo da história, a família constituiu-se como um núcleo privado, consolidando uma nova forma de organização: *a família nuclear*. Para tal transição, foi “necessária a destruição dos laços primitivos que faziam da sobrevivência de cada indivíduo a condição necessária para a sobrevivência de toda a comunidade” (Lessa, 2012, p. 25). Nesse processo de transformações, o predomínio do modelo nuclear consolidou-se à medida que a sociedade se estruturou a partir da *propriedade privada, do Estado e da exploração de classes*.

A inscrição da família na nova sociedade burguesa visava garantir a manutenção da ordem estabelecida. O modelo nuclear patriarcal desempenhou esse papel com eficácia ao privatizar o bem-estar social. Ou seja: ao ser escolhido como o espaço ‘mais seguro’ na garantia da reprodução social, o cuidado com dependentes — como crianças, idosos e pessoas com deficiência, por exemplo, no âmbito da família, tornou-se o pilar que permitiu ao Estado focar na expansão das liberdades econômicas, eximindo-o da gestão direta da reprodução social. O fato da centralidade da reprodução social da força de trabalho ocorrer hegemonicamente nas famílias — mas não só — garante um trabalho não remunerado que sobrecarrega corpos femininos e negros, pois revela-se a forma mais barata, segura e estável de reprodução.

Ao longo da história, porém, tal processualidade não se deu sem resistências, com destaque para o movimento feminista que, historicamente, pautou questões fundamentais aos interesses das mulheres. Entre elas, a contestação do papel tradicional feminino, a crítica à família nuclear burguesa e monogâmica e a denúncia da apropriação do corpo da mulher.

Além disso, o movimento expôs a exploração do trabalho feminino tanto na esfera produtiva quanto na reprodutiva, do cuidado, questionando a ideia de que homens e mulheres estariam predeterminados, por sua própria natureza, a cumprir papéis opostos na sociedade. Já a defesa da extrema direita:

[...] baseia-se na moralidade cristã, na legalidade e no caráter procriador do sexo. A definição do ato sexual por seu fim reprodutivo se estabelece em oposição à autonomia e ao prazer. Esses últimos são recusados como princípios legítimos para o exercício da sexualidade e para sua regulação. Por sua vez, a concepção da família é baseada em uma definição exclusivamente heterossexual de casamento (heteronormativa), na qual as crianças e mulheres são supervisionadas pelo páter-famílias (patriarcal). Qualquer tentativa de estender os limites morais e legais que definem a família para além do casamento heterossexual como fundador do parentesco é rejeitada (Biroli; Vaggione; Machado, 2020, p. 24).

Estruturalmente, as mulheres têm suas vidas atreladas à produção e à manutenção da força de trabalho, muitas vezes reduzidas pela lógica social à sua capacidade biológica reprodutiva. Em contrapartida, os homens são incentivados ao desenvolvimento de competências intelectuais e ao trabalho produtivo — esferas valorizadas como as principais vias de realização e engrandecimento do ser social.

Conforme sabemos, o capitalismo precisa que o trabalho de manutenção e reprodutivo seja realizado de maneira gratuita e imposto às mulheres (Vogel, 2013). Distintamente do trabalho produtivo, que se refere apenas ao trabalho assalariado associado ao âmago da produção capitalista, o trabalho reprodutivo se constitui por atividades naturalizadas, definidas a partir dos papéis sociais de gênero.

Realizadas tanto no meio doméstico como no âmbito do cuidado, são primordiais para a produção e reprodução da força de trabalho. Para Silva (2023) o trabalho de reprodução social se dá em três aspectos:

1) O trabalho doméstico não pago, executado dentro da família de forma privada e gratuita (cuidado das roupas, preparo da comida, criação/educação/socialização das crianças, cuidado dos idosos e doentes etc.); 2) Diversas formas de trabalho doméstico remunerado (empregadas, babás, enfermeiras, cozinheiras etc.); 3) Trabalhos assalariados – que podem inclusive ser produtivos – que estão ligados à manutenção e reprodução da força de trabalho, como por exemplo, trabalhos ligados à educação, saúde, alimentação, limpeza etc (Silva, 2023, p. 43).

O trabalho de reprodução social é socialmente necessário no que tange à satisfação das condições necessárias para produção da vida social. Sendo o trabalho do cuidado essencial para a acumulação capitalista, apesar de, muitas vezes, não ser considerado trabalho. Além disso, ainda que o trabalho reprodutivo seja responsável por assegurar a reprodução da classe trabalhadora, o trabalho produtivo das mulheres é também necessário para a manutenção desse sistema.

Bom, esse pequeno tópico teve o objetivo de apresentar a constituição de uma forma particular de família, da construção social dos papéis de gênero, com destaque para o lugar das mulheres, com vistas a ratificar como o modo de produzir e reproduzir a vida na sociedade capitalista depende da demarcação e defesa dos papéis de gênero socialmente construídos e considerados tradicionais. Contudo, é importante demonstrar, conforme destacou Ruas (2020) que a nosso ver:

[...] não seria a necessidade do trabalho doméstico em si, a divisão sexual deste trabalho ou a forma da família nuclear que constituiria a base material para a opressão das mulheres. Esta base, para Vogel, estaria situada na relação contraditória-porém-necessária entre a reprodução da força de trabalho e a acumulação capitalista — o que historicamente traduziu uma relação entre a condição biológica do corpo sexuado feminino e as relações sociais de produção dominantes. Cabe ressaltar aqui que, precisamente, “não é biologia per se que dita a opressão às mulheres, mas, em vez disso, a dependência do capital dos processos biológicos específicos das mulheres — gravidez, parto, lactação — para garantir a reprodução da classe trabalhadora (Ferguson; McNally, 2017, p.40) (Ruas, 2020, p.394).

3. Governo Bolsonaro e a defesa dos papéis tradicionais de gênero como mecanismo de avanço do familismo.

A ascensão da extrema-direita e o caráter neoconservador da gestão Bolsonaro implicou no agravamento das condições de vida impostas às mulheres brasileiras. Tal cenário revelou as facetas de um projeto reacionário, imperialista e neofascista que, ao ancorar-se na valorização da tradição, da moral religiosa e da autoridade do homem hetero branco, buscou desarticular projetos societários e lutas progressistas voltadas ao rompimento das desigualdades estruturais.

Sob o discurso de “defesa das famílias”, o ex-governo Bolsonaro consolidou o aprofundamento das desigualdades tanto entre as famílias quanto em seu interior, uma vez que as mulheres foram fortemente responsabilizadas pelas tarefas de cuidado e pela difícil conciliação entre o trabalho remunerado e as demandas cotidianas indispensáveis à sobrevivência das unidades familiares. Conforme veremos a seguir, diversas pesquisas retrataram o agravamento da condição de vida das famílias e das mulheres no Brasil sob o domínio da extrema direita.

Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período entre o 3º trimestre de 2019 e 3º trimestre de 2022, o número de famílias monoparentais femininas no Brasil eram de 14,7%, enquanto famílias monoparentais masculinas representavam apenas 2,3% dos arranjos familiares.

Além disso, a maioria das famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres, ou seja, 38,1 milhões de famílias (50,8%), sendo 21,5 milhões (56,5%) de lares chefiados por mulheres negras e 16,16 milhões (43,5%) por mulheres não negras. Segundo o Censo Escolar realizado pelo Conselho Nacional da Justiça, no ano de 2021, cerca de 6,31% das crianças registradas em cartórios contavam *apenas com o nome das mães*.

Os referidos dados ficam ainda preocupantes quando analisada a renda per capita das famílias brasileiras. A renda per capita média de famílias monoparentais femininas era de R\$789,00 ao passo que este valor sobe para R\$1.198 em famílias monoparentais masculinas. O IBGE demonstrou, ainda, que 57% das mães provedoras vivem abaixo da linha da pobreza.

Sabe-se que, como consequência do processo histórico de colonização e escravidão, bem como a dinâmica do capitalismo dependente, que se reproduz a partir do racismo estrutural, a população negra vive cotidianamente marcas irremediáveis, como o alto número de desemprego e/ou empregos informais. Dessa forma, ainda segundo dados do IBGE, em 2022, de 11,056 milhões de famílias monoparentais femininas, 6,8 milhões eram chefiadas por mães negras, sendo que 43,9% (por volta de 3 milhões) dessas mulheres estavam em condição de *desemprego*.

4,2 milhões dessas famílias eram chefiadas por não negras e 44,2% (1,9 milhões) delas, desempregadas. No governo Bolsonaro, lares chefiados por mulheres passaram fome. Das famílias monoparentais femininas destacadas, seis a cada 10 dessas famílias *estavam em situação de insegurança alimentar, com fome*.

Outra face que revela o mito de defesa das famílias foi exposta por Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, quando afirmou que “a violência aumentou ao mesmo tempo que o investimento em políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero foi deliberadamente reduzido pelo governo” (Carvalho, 2022). Segundo Carvalho (2022), programas de enfrentamento à violência contra a mulher tiveram o menor valor de investimento dos últimos quatro anos naquele ano².

Em compasso com os números alarmantes apresentados, houve o escancarado desmonte de políticas públicas de combate à violência contra a mulher: o orçamento do programa “Mulher Viver Sem Violência” teve cortes de cerca de 90%, o que paralisou a construção da Casa da Mulher Brasileira. Além disso, a legislação retirou os principais pilares que asseguravam a viabilidade de execução do programa, desobrigando o Estado de sua implementação (Brasil, 2022).

Outro dado de extrema importância, foi que o disque 180 passou por uma desestruturação, sendo transferido para a Ouvidoria de Direitos Humanos. Com isso, suas funções de orientação, informação e gestão da rede de atendimento no país foram limitadas exclusivamente às denúncias. O orçamento para esse serviço em 2023 foi

² Segundo dados do Relatório Final de Transição do Governo Federal, o país teve seu maior índice de feminicídio no primeiro semestre de 2022, quando foram registrados cerca de 700 casos, como supracitado. Importa destacar, no entanto, que 67% das vítimas de feminicídio deste período foram mulheres negras. Além disso, mais de 66 mil mulheres foram vítimas de estupro em 2021, sendo 89% também mulheres negras (Brasil, 2022, p. 26).

reduzido para apenas R\$6 milhões, indicando a possibilidade de interrupção do Disque 180 nos primeiros meses do novo governo em 2023 (Brasil, 2022).

Segundo a Ponte Jornalismo, o orçamento da Secretaria da Mulher era de R\$119 milhões (2015) e foi reduzido para R\$5,3 milhões (2019), mesmo diante do aumento do índice de violência doméstica drasticamente com a pandemia da Covid-19. Levantamentos da Folha de São Paulo apontam que o governo Bolsonaro foi responsável por um corte de cerca de 90% de verbas disponíveis para o enfrentamento à violência contra a mulher.

No entanto, diante desse cenário o que o Governo Bolsonaro construiu em defesa das mulheres e suas famílias? Resumidamente vamos destacar dois projetos/programas e suas nuances familistas e de naturalização dos papéis de gênero.

O **Programa Famílias Fortes** tinha como objetivo o bem-estar dos membros da família, que deve ser assegurado a partir da ideia de fortalecimento dos vínculos familiares, bem como do desenvolvimento de habilidades sociais. O programa partia do pressuposto que uma relação “positiva” entre os familiares cunha condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos jovens, e tende a afastá-los do que consideram condutas de risco, com por exemplo, o consumo de drogas.

A partir da análise e estudo dos conteúdos, selecionamos os seguintes materiais para análise: a) o Manual de Introdução, b) o Caderno de Atividades dos Responsáveis e c) o Caderno de Atividades do Filho. Importa destacar que ao unir o Ministério das Mulheres ao da Família e dos Direitos Humanos, Bolsonaro centraliza a família e a mulher, reafirmando-as enquanto objeto de políticas públicas, bem como foi realizado no PFF.

Os objetivos específicos do PFF eram: a) Ensinar pais e jovens a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento; b) Mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos; c) Ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz; d) Orientar os jovens sobre como compreender e valorizar seus pais; e) Ensinar os jovens a lidar com o estresse e a pressão dos amigos.

Conforme compreendemos, tal programa reeditou metodologias de trabalho com famílias com acentuado teor psicologizante, individualista e moralista, pois, centrada nas mudanças de projetos individuais dos sujeitos para a superação de condições concretas de vida, como a pobreza.

Partindo da exigência de papéis sociais, principalmente no que se refere às mulheres enquanto cuidadoras naturais de suas famílias e filhos, as cartilhas do programa, principalmente a elaborada para os pais, apresentava forte teor psicologizante. Assim, o Estado utilizou da culpa, da responsabilização e da psicologização para retirar de si, deveres institucionais — a proteção social — e responsabilizar indivíduos mais desprotegidos histórica e socialmente — as mulheres.

Nas páginas 15 e 16 do caderno para pais e 11 e 12 do material para filhos, há determinada atividade nomeada de “Árvore da Família”, onde a criança e o responsável deviam adicionar qualidades de cada membro familiar. No entanto, alguns exemplos de família são expostos para facilitar no desenvolvimento da atividade e diversas famílias não são contempladas. Apenas são citadas as possibilidades de famílias monoparentais, “mista” ou a dita “tradicional”.

O Programa de **Equilíbrio Trabalho-Família** apresentava o intuito de bonificar empresas que garantissem “soluções” para que mães/mulheres conseguissem conciliar trabalho e família. Individualizando e privatizando o trabalho do cuidado, empresas são, assim, responsáveis por flexibilizar regulamentações trabalhistas e “ajudar” no “equilíbrio” entre trabalho produtivo e doméstico. Dessa forma, mulheres são mantidas no mercado de trabalho, contribui economicamente, sem alteração nos direitos trabalhistas e/ou intervenção estatal em favor de direitos mínimos de maternidade.

O Programa possuía os seguintes componentes: Ações de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família. Que visam promover informação, sensibilização e formação em temáticas relacionadas ao equilíbrio entre trabalho e família aos gestores, trabalhadores e famílias; Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família. Que tinha por finalidade identificar, premiar e incentivar a disseminação de práticas organizacionais de equilíbrio trabalho-família que sejam eficazes, inovadoras e replicáveis por outras organizações. E o Selo Empresa Amiga da Família, que tinha por finalidade reconhecer publicamente as empresas estabelecidas em território nacional que se mostram comprometidas com o equilíbrio trabalho-família.

Além de desconsiderar a superexploração da força de trabalho da mulher “equilibrista” ao lidar com jornadas de trabalho extensivas, intensivas e intermitentes (Ávila, 2009) — dentre eles remunerados e não-remunerados — a ex-ministra

responsabilizava as mulheres e desconsidera deveres constitucionais, como o direito a serviços de creches.

Uma das formações nos eventos ofertados pelo programa, a face familista ficou nítida. As alternativas destacadas por Maria Barraza como medidas comprovadas que contribuiriam para aliviar esta tensão e sobrecarga de trabalho entre as mulheres foram: ter a presença de um companheiro no lar; desenvolver um espírito de liderança; e manter uma auto-estima elevada. Todo o programa desconsidera a longa história do patriarcado brasileiro que impõe condições desiguais para as mulheres no interior das famílias, diante de uma suposta naturalidade feminina para o cuidado, que na busca por melhores condições de “equilíbrio”, deveriam ser enfrentadas.

Sorj e Fontes (2007), ponderam sobre a problemática da conciliação entre emprego remunerado e as responsabilidades familiares. Segundo elas, o baixo desenvolvimento de serviços coletivos interferem na dinâmica familiar e na inserção da presença feminina no mercado de trabalho, uma vez que os cuidados com os afazeres domiciliares são historicamente e culturalmente relacionados como sendo um ofício, na maioria dos casos, a ser realizado pelas mulheres e mães.

Além disso, o foco das premiações e os ganhadores também revelam as frentes que o programa se comprometia, no caso da empresa de grande porte basta ficarmos com um exemplo: a) 1º lugar: Violência contra a mulher É DA NOSSA CONTA, implementada pela empresa Banco Bradesco S.A.;

Em outra formação sobre o papel das empresas na dinâmica do fomento e busca pelo equilíbrio entre o âmbito familiar e o corporativo. Discorrendo sobre as atribuições de um supervisor, o convidado elenca algumas medidas que poderiam ser adotadas por este servidor, tendo em vista o incentivo e o acolhimento dos seus funcionários como: ter um olhar atento e ser receptivo; estar disposto a ouvir; procurar ser um modelo para os seus liderados; oferecer suporte instrumental quando necessário; e em casos específicos reorganizar o trabalho tendo em vista a diminuição do conflito.

O que se evidencia nestas práticas sugeridas é que o dever da empresa, seria oferecer suporte às famílias, “ou seja, o ‘equilíbrio’ entre trabalho e cuidado deve ser alcançado por cada família, e preferencialmente com a ajuda de seus empregadores, como propõe a política do Ministério” (Hümmelgen, 2022, p.15).

4. Considerações Finais

Longe de ser uma omissão accidental, o familismo do governo Bolsonaro revela-se uma estratégia política de viés antifeminista. Não se trata apenas de transferir encargos à esfera privada, mas de consolidar uma agenda misógina que buscou restaurar hierarquias de gênero sob o pretexto da proteção integral à família. Ou seja: A vertente familista da gestão Bolsonaro não deve ser interpretada apenas como ausência de Estado, mas como a materialização de uma agenda ideológica reacionária.

Esse projeto articula a desresponsabilização pública com uma ofensiva antifeminista, institucionalizando a misoginia ao naturalizar a sobrecarga feminina como pilar da ordem social. Conforme sinalizaram Biroli e Quintela: “A mulher vem deslocada das abordagens das desigualdades de gênero, mesmo em políticas para a redução da violência contra as mulheres e para a ampliação da participação política das mulheres” (Biroli, Quintela, 2021, p. 347).

Obviamente que não foi o governo da extrema direita que inaugurou a centralidade das famílias e das mulheres. Considerando o caráter familista das políticas sociais no Brasil em decorrência do papel da família na garantia do bem-estar e proteção social, é notável que, majoritariamente, são as mulheres que participam dos serviços sociais, das diversas políticas sociais e particularmente da política de Assistência Social. Conforme sinalizariam Carloto e Mariano (2009) confundi-se o conceito de família com o sujeito mulher-mãe, uma vez que “perante a política de assistência social, a família é identificada pela figura da mulher, e não pela do homem. E a mulher, por sua vez, é considerada com base nas funções maternas, o que fixa e essencializa o sujeito mulher, vinculando-o à maternidade” (Carloto; Mariano, 2009, p. 907).

Contudo, “um familismo como o bolsonarista é anti-feminista e anti-gênero, na medida em que tem como pressuposto uma concepção de feminino que é limitante” (Quintela, 2024, p.09). A limitação dessa concepção se dá, portanto, justamente a alteridade da mulher, sempre vista como sujeito alterno ao homem ou à família. O familismo bolsonarista é anti-feminista e anti-gênero quando, em troca da oferta de serviço público, utiliza de programas de ajustamento e manutenção das funções sociais de gênero.

Trata-se, portanto, de um “familismo estratégico”, onde o Estado visa se desobrigar completamente de suas funções sociais (Quintela, 2024). Assim, por meio da meritocracia, empoderamento e uma suposta autonomia, ou seja, a partir de uma suposta autossuficiência das famílias no que tange à superação e enfrentamento das expressões da questão social, para não depender ou precisar dividir as responsabilidades com o Estado no enfrentamento às expressões da questão social.

Vale reiterar, portanto, a estratégia por trás do familismo bolsonarista: em defesa da família tradicional, reforçando a família como base da sociedade e utilizando a mulher como meio principal para o fortalecimento da estrutura familiar ideal, elaborou-se um “familismo estratégico” (Quintela, 2024). Vislumbrando, assim, um futuro no qual a família seja autossuficiente, desvinculando-se integralmente da dependência do aparato estatal.

5. Referências

ALMEIDA, H. B. **É urgente tirar a família do foco dos ministérios das Mulheres e dos Direitos Humanos**. Intercept Brasil Link:

<https://www.intercept.com.br/2023/01/04/ministerio-das-mulheres-urgente-tirar-familia-do-foco/>.

ALVES, L. D. T. **Neoconservadorismo, Familismo e a Responsabilização das Mulheres nas Políticas Sociais no Governo Bolsonaro**. 2024. Monografia de Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Ouro Preto. 84 f.

BIROLI, Flávia; QUINTELA, Débora. **Mulheres e direitos humanos sob a ideologia da defesa da família**. In: KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie. **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. 1ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 343-357.

CARLOTO, C.; MARIANO, S. **No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social**. Estudos Feministas, Florianópolis, maio-agosto/2010.

CARVALHO, C. **O Globo: No Brasil, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no 1º semestre do ano**. São Paulo. dez/2022. Disponível em:

SILVA, Danielle. **Gênero, feminismo, família e reprodução social: Marx, Engels e a Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1884)**. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

FALCÃO, Carolina; RODRIGUES, Emanuelle. **Família de deus, valores neoliberais: damares alves e a depuração de direitos**. Relegens Thréskeia, V. 10 N 2 (2021), p. 54 a 77.

FONTES, Adriana; SORJ, Bila. **Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais**. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata. Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres. São Paulo: SOF, 2010.

HÜMMELGEN, Isabela. **Políticas neoliberais de Damares Alves: uma análise a partir da teoria da reprodução social**. Cadernos Cemarx, Campinas, SP, nº 16, p. 01-22, 2022.

LESSA, S. **Abaixo a Família Monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 112 p.

QUINTELA, Débora. **Um ministério da família: da transversalidade de gênero à familiarização das políticas públicas federais**. UNB, Brasília, 2023.

RUAS, Rhaysa. **Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas**. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 01, 2020, p.379
<https://www.scielo.br/j/rdp/a/vWvRLYxpS7r4hgYqs7xNFSt/?format=pdf&lang=pt>

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora: Fundação Perseu Abramo, 2004.